

FORM FOR TABLING A PARLIAMENTARY QUESTION

ORAL QUESTIONS	WRITTEN QUESTIONS
To be put to: COUNCIL <input type="checkbox"/> COMMISSION <input type="checkbox"/>	To be put to: PRESIDENT OF THE EUROPEAN COUNCIL <input type="checkbox"/> COUNCIL <input checked="" type="checkbox"/> COMMISSION <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENT / HIGH REPRESENTATIVE <input type="checkbox"/>
Question for oral answer with debate (Rule 115) <input type="checkbox"/>	Question for written answer (Rule 117) <input checked="" type="checkbox"/> Priority question (Rule 117(4)) <input type="checkbox"/>

AUTHOR(S): Ana Gomes

SUBJECT: Assistência Financeira a Chipre
 (please specify)

TEXT:

Na última reunião do Eurogrupo aprovou-se o programa de assistência financeira a Chipre, que inclui um acordo sobre aumento dos impostos sobre as empresas, que podem chegar aos 12,5%, e um imposto extraordinário de 9,9% sobre os depósitos acima dos 100.000 euros e de 6,7 % para os valores abaixo.

Este acordo, que impôs o congelamento dos fundos sujeitos a imposto, sem decisão do parlamento cipriota e conhecimento dos titulares das contas bancárias, penaliza os depositantes cipriotas e põe em causa a garantia europeia de protecção de depósitos bancários até 100.00 EUR – garantia à conta da qual os Estados-Membros têm justificado o investimento de milhares de milhões de euros dos contribuintes para "salvar" bancos, habilitando-os a ter provisões de capital mínimos para poder honrar os depósitos.

É de conhecimento generalizado, há bastante tempo, que grande parte dos depósitos em bancos cipriotas pertencem a oligarcas russos e evasores fiscais gregos e de outras nacionalidades, que aproveitaram o regime legal e baixas taxas tributárias para aí branquearem os capitais. As autoridades europeias, que nunca tomaram nenhuma medida para pôr fim a esta situação, vêm agora obrigar os depositantes cipriotas a pagar o descalabro do sector financeiro inflacionado em Chipre, em grande parte causado pela reestruturação da dívida grega, que custou 4,5 mil milhões de euros à banca cipriota.

Tendo atenção a estes factos,

1- Porque optou o Conselho por não intervir para pressionar Chipre a por fim ao regime legal que lhe permite continuar a ser um centro de branqueamento de capitais e evasão fiscal?

2 - Porque optou o Conselho por impor a taxação de todos os depositantes nos bancos cipriotas e não, por exemplo, apenas os estrangeiros, aplicando uma taxa mais elevada, e penalizado mais substancialmente assim aqueles que se aproveitaram do regime cipriota para branquear capitais e fugir ao Fisco?

3 - Porque não intervém agora o Conselho para pôr cobro a branqueamento de capitais em outras praças financeiras europeias?

Signature(s):

Ana Gomes

Date: 18/03/2013